



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

OFÍCIO CIRCULAR/TRT/Nugep n. 8/2017

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Repercussão geral
Recurso Extraordinário com Agravo n. 875.958/GO
Tema n. 933 da Tabela de Repercussão Geral do STF

Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a),

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal, Ricardo Antônio Mohallem, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, cópia dos seguintes documentos:

- Despacho da 1ª Vice-Presidência do TRT da 3ª Região;
- Ofício Circular TST GP n. 276/2017;
- Ofício Circular STF n. 1/SEJ/2017;
- Acórdão da repercussão geral (extraído do link <http://stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=4737198>); e
- Decisão de suspensão nacional, prolatada pelo Exmo. Ministro Luís Roberto Barroso nos autos do processo em epígrafe.

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região